



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 421/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 522/2016

De autoria do nobre Ver. Toninho Paiva, o presente projeto de lei "denomina Eulália de Oliveira Gadotti, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Ponte Rasa e Avenida Dr. Otávio Ramos, Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências"

A proposta denomina o espaço livre delimitado pelas ruas Maripá de Minas, Ponte Rasa, Av. Dr. Otávio Ramos e por lotes particulares (Setor 111 - Quadra 158), Distrito da Ponte Rasa, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, autorização da família, fotos e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/04/2018.

Toninho Paiva - PR - Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

José Police Neto - PSD

Souza Santos - PRB - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.